



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

\*

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 649 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23408.000870/2011-62:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 24 de outubro de 2011, ao servidor **EDSON ALBERTO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Palmas, por apresentar diploma de conclusão do curso de Especialização em "Gerência Contábil", com ênfase em "Contabilidade Pública", emitido pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná-UNICS em Palmas/PR.

  
Neide Alves